



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2701



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### LEI Nº 974/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito e Vice-prefeito, Secretários Municipais do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

### LEI:

**Art. 1º.** Os Subsídios mensais do Prefeito; Vice-prefeito e Secretários Municipais do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, para vigir na Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025, serão fixados em parcela única na seguinte conformidade:

a) PREFEITO	20.921,40
b) VICE-PREFEITO	8.350,82
c) SECRETARIOS MUNICIPAIS	5.497,18

**Parágrafo Único:** Para os Subsídios de que trata o “Caput” deste artigo foi observado o que dispõem os Arts 37. XI, 39, § 4º da Constituição Federal e artigo 21, II da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 2º.** O Subsidio de que trata esta Lei, somente poderão ter recomposição ou atualização, por Lei específica observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos municipal.

**§ 1º.** A recomposição ou atualização dos subsídios serão incorporadas com base em índice oficial de correção monetária que reflita a variação de preços ao consumidor.

**§ 2º.** Fica vedada qualquer recomposição ou atualização no exercício financeiro de 2025.

**Art. 3º.** O Vice-prefeito, investido no cargo de Diretor, Assessor, Coordenador ou equivalente, optará pelo maior vencimento.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2701



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos financeiros produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de setembro de 2024.**

Hermes Wicthoff  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2701



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



#### AVISO/EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo: nº 75/2024  
Dispensa de Licitação Eletrônica: nº25/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do *Decreto Municipal 070/22* e a *Portaria 187/2023/163/22* e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial:06/09/2024

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/2024 às 08:00Min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/09/2024 às 17:00Min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

[licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: ( ) Sim ( x ) Não

Margem de Preferência Local/Regional: ( ) Sim ( X ) Não

Horário de Referência: Brasília-DF

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para: AQUISIÇÃO DE MOCHILA SACO CONFECCIONADA EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA ESTUDOS E ATIVIDADES ESCOLARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos conforme ETP elaborado pela Secretaria Municipal de Educação

2.

Vânia Alencar Coutinho dos Santos  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2701



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PAULO CESAR DE ALMEIDA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 70/2022, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- A) PROCESSO Nº 56/2024  
B) LICITAÇÃO Nº 24/2024  
C) MODALIDADE PREGÃO  
D) DATA HOMOLOGAÇÃO 06/09/2024  
E) OBJETO HOMOLOGADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO E GESTÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL ANUAL E PERIÓDICO DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA/PR.  
F) PROCESSO ADM Nº 56/2024

04.122.0004.2.006. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0004.2.006. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (Cfe. COTAÇÃO):

**FORNECEDOR: INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: 12.886.951/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COLETOR DE DADOS PORTÁTIL COM LEITOR RFID/CÓDIGO DE BARRAS	SERVIÇO	12	R\$ 1.748,70	R\$ 20.984,40
2	LICENÇA DE USO SOFTWARE APLICATIVO PARA COLETOR DE DADOS PORTÁTIL	SERVIÇO	12	R\$ 1.698,80	R\$ 20.385,60
3	SOFTWARE GERENCIADOR DE WEB INVENTÁRIO	SERVIÇO	12	R\$ 1.409,00	R\$ 16.908,00
4	SERVIÇO DE INVENTÁRIO FÍSICO, ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL, CONCILIAÇÃO E AJUSTES COM FORNECIMENTO DE UMA IMPRESSORA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS (ETIQUETAS VOID E RIBBONS SUPER	SERVIÇO	6	R\$ 14.490,20	R\$ 86.941,20



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Setembro de 2024

Edição Nº: 2701



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	RESINA)				
5	REAVALIAÇÃO, DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO, REVISÃO DA VIDA ÚTIL, VALOR RECUPERÁVEL E CONTABILIZAÇÕES	SERVIÇO	6	R\$ 2.478,20	R\$ 14.869,20
6	SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO 12H	SERVIÇO	6	R\$ 1.978,60	R\$ 11.871,60

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 171.960,00**

MAUÁ DA SERRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

**PAULO CESAR DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO